



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84**

*Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000*  
*E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br*

---

**INDICAÇÃO Nº. 220/2025**

**INDICAMOS**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Emerson Antonio Trovó**, estudos sobre a viabilidade de construção de um obstáculo redutor de velocidade (lombada) junto a Rua São Bendito, nesta Municipalidade, na altura dos números 27 e 35.

**J U S T I F I C A T I V A**

A presente Indicação justifica-se pelo fato de que os veículos que transitam na Rua São Benedito, principalmente na altura dos números 27 e 35, não respeitam os limites de velocidade permitidos em zona urbana, tampouco as regras de trânsito, colocando em risco a integridade física dos pedestres que transitam na referida via pública.

Além disso, tal via está sendo utilizada pelos jovens para realização de manobras arriscadas.

Assim sendo, se faz mister o atendimento da presente Indicação, uma vez que é dever da Administração prover o Município de medidas para zelar pela segurança dos cidadãos.

Contando com a atenção de Vossa Excelência para a presente Indicação, subscrevo-nos,

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 16/06/2025

**= VEREADORA LENITA AFONSO =**

**= VEREADOR FERNANDO HENRIQUE CARDOZO =**